

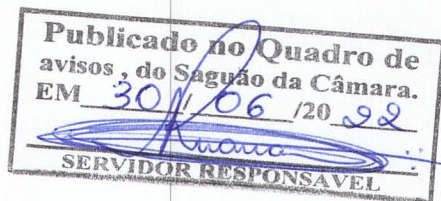


ERRATA Nº 01

O Presidente da Câmara de Uruana de Minas/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital CP nº 001/2022.

Art. 01 — Retira-se do Edital o item 9.5 O “Comprovação de minimamente 6 meses de residência na micro área: com o comprovante de endereço de no mínimo 6 (seis) meses.”

Art. 02 Continuam em vigor demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.



Uruana de Minas/MG, 30 de Junho de 2022.

Adelmo de Souza Paula

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG